

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 28.04.001/2025-SPS, vem RATIFICAR a declaração de é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 28 de abril de 2025.


Adriano Lima Marinho
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social